



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 010/2018

Dispõe sobre luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Sr. Humberto da Mota Barbosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento, em 03 de abril de 2018, do Sr. Humberto da Mota Barbosa;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados e o legado de contribuição para o desenvolvimento do Município de Vertente de Lério.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Vertente do Lério, em virtude do falecimento do empresário e político, o Sr. **Humberto da Mota Barbosa**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 03/04/2018

Servidor

Cátia Diniz de Sales
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat. 95387

RENATO LIMA DE SALES

Prefeito do Município de Vertente do Lério